



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ofício nº 1324/2022/SEAD

Breves-PA, 08 de novembro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Breves/PA

Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório.

Referência: Ofício nº 0955/2022 – SEMSA.

Senhora Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos em anexo o supracitado ofício e seus anexos, para análise e providências. Acrescentamos ainda, que o mesmo é referente a contratação de empresa especializada em serviços de funerários.

No ensejo, renovamos nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**IKARO DA
GAMA
PANTOJA:
00234795239**

IKARO DA GAMA PANTOJA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Assinado digitalmente por IKARO DA GAMA
PANTOJA 00234795239
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipia v5, OU=31420669000166,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=IKARO DA GAMA PANTOJA:
00234795239
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.08 09:54:03:00
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.
Fone: (91) 3783-1242 e-mail: admfinanceiro.semsa@gmail.com

Ofício nº 955 /2022 –GAB/SEMSA

Breves (PA), 03 de novembro de 2022.

À Secretaria Municipal de Administração – SEAD
Sr. Íkaro da Gama Pantoja
Secretário Municipal de administração
Prefeitura Municipal de Breves
Praça 03 de Outubro, 01 – Centro
68.8000-000 – Breves – PA

ASSUNTO: Demanda para Contratação de Empresas Especializadas em Serviços Funerários

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, a demanda para realização e abertura de processo licitatório, para Registro de Preços para **Contratação de Empresas Especializadas em Serviços Funerários**, para suprir a demanda do Programa de Tratamento Fora de Domicílio, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, para o consumo de 12 meses, conforme descrição e quantitativo em anexo.

As despesas contratuais correrão na Dotação Orçamentaria do Exercício 2022, Órgão 30- Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária 3001- Classificação econômica 3 3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, Projeto Atividade 10 122 0016 2.058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde com 100% do valor.

Atenciosamente,



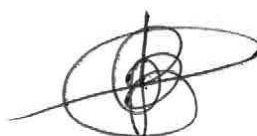
Jucineide Alves Barbosa
Secretária Municipal de Breves
Portaria nº 004/2021-GAB/PREF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLADO Nº
RECEBIDO
Em 04/11/22 às 11h43
Amleu dos Santos

Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.
Fone: (91) 3783-1242 e-mail: admfinanceiro.semsa@gmail.com

SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT/2022
1	SERVIÇOS FUNERÁRIO URNA SIMPLES COM TANATOPRAXIA E TRANSLADO- Urna mortuaria simples para natimorto com tanatopraxia e translado. Especificação: Tanatopraxia, remoção de corpo do hospital em Belém para porto fluvial, remoção de corpo em Breves para velório-sepultamento.	UNIDADE	2
2	SERVIÇOS FUNERÁRIO URNA SIMPLES INFANTIL COM TANATOPRAXIA E TRANSLADO - Urna mortuária simples p infantil com tanatopraxia e translado. Especificação: Tanatopraxia, remoção de corpo do hospital em Belém para porto fluvial, remoção de corpo em Breves para velório-sepultamento.	UNIDADE	5
3	SERVIÇOS FUNERÁRIO SIMPLES GORDO PARA ADULTO- TANATOPRAXIA E TRANSLADO - Urna mortuaria simples gordo para adulto, com tanatopraxia e translado. Especificação: Tanatopraia, remoção do corpo do hospital em Belém para porto fluvial, translado fluvial, remoção de corpo em Breves para velório-sepultamento.	UNIDADE	5
4	SERVIÇOS FUNERÁRIO URNA ZINCADA ADULTO-TRANSLADO - Urna zincada para adulto com tanatopraxia e translado. Especificação: Tanatopraxia, remoção de corpo do hospital em Belém para porto fluvial, remoção de corpo em Breves para velório-sepultamento.	UNIDADE	5
5	SERVIÇOS FUNERÁRIO URNA ZINCADA GORDA- TRANSLADO - Urna zincada para gorda com translado. Especificação: Remoção de corpo do hospital em Belém para porto fluvial, translado fluvial, remoção de corpo em Breves para velório-sepultamento.	UNIDADE	5



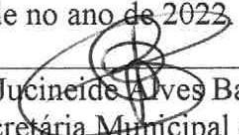
PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Fone: (91) 3783-1242 e-mail: admfinanceiro.semsa@gmail.com

6	SERVIÇOS FUNERÁRIO URNA ZINCADA INFANTIL COM TRANSLADO Urna zincada para infantil com translado. Especificação: Remoção de corpo do hospital em Belém para porto fluvial, remoção de corpo em Breves para velório-sepultamento.	UNIDADE	3
7	SERVIÇOS FUNERÁRIO SIMPLES ADULTO- TRANSLADO. Urna mortuária simples para adulto com translado. Especificação: Tanatopraxia, remoção de corpo do hospital em Belém para porto fluvial, translado fluvial, remoção de corpo em Breves para velório-sepultamento.	UNIDADE	30

Aprovo e encaminho à responsabilidade do Setor de Compras para providenciar o Termo de Referência, a planilha com a demanda para **SERVIÇOS FUNERÁRIOS** para atender a Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2022.


Jucineide Alves Barbosa
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2021-GAB/PREF.

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.
Fone: (91) 3783-1242 e-mail: admfinanceiro.semsa@gmail.com

Ofício nº 956/2022 -DAF/SEMSA

Breves-PA, 03 de novembro de 2022.

À Secretaria Municipal de Administração – SEAD
Sr. Íkaro da Gama Pantoja
Secretário Municipal de administração
Prefeitura Municipal de Breves
Praça 03 de Outubro, 01 – Centro
68.8000-000 – Breves – PA

**Assunto: Encaminhamento de Justificativa e Indicação de Fiscal do Contrato –
Contratação de empresas especializadas em Serviços Funerários, visando atender as
necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves / PA.**

Prezado (a) senhor (a),

Com nossos cumprimentos, encaminhamos em anexo a justificativa bem como a indicação do fiscal de contrato para contratação de empresas especializadas em Serviços Funerários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves / PA.
No ensejo, renovamos nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



JUCINEIDE ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2021-GAB/PREF

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.
Fone: (91) 3783-1242 e-mail: admfinanceiro.semsa@gmail.com

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO
NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TIPO COMUM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE CONSUMIDORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao Exmo. Sr.
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO
Prefeito Municipal de Breves/PA

Considerando que a contratação do referido objeto é para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Breves, apresentamos a justificativa para a necessidade do mesmo.

A referida contratação destina-se ao atendimento das demandas relativas aos **SERVIÇOS FUNERÁRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES / PA.**

A Secretaria Municipal de Saúde necessita contratar empresa especializada em Serviços Funerárias, em razão de ter que cumprir a Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, que em seu artigo 9º, determina que em caso de óbito do usuário em Tratamento Fora do Domicílio TFD, a Secretaria de Saúde do Município de origem se responsabilizará pelas despesas correntes. Além disso a Resolução nº 12 de 31 de janeiro de 2008 CIB/PA, art. 17º dispõe o seguinte: As despesas funerárias decorrentes da preparação e do traslado do paciente ou acompanhante falecido quando do Tratamento Fora do Domicílio são de competência do Gestor Público que autorizou

É importante ressaltar que os serviços a serem contratados visam o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, de forma eventual e parcelada, cujos quantitativos foram estimados para consumo em pelo menos 12 (Doze) meses, mediante demanda.

Neste sentido, a formação de Registro de Preços para os serviços que constituem o objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e por conseguinte as execuções.

Além disso, considerando que a feitura deste processo licitatório visa o atendimento de forma unificada das Unidades Requisitantes, há significativa economicidade na quantidade de



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Travessa Justo Chermont nº312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Fone: (91) 3783-1242 e-mail: admfinanceiro.semsa@gmail.com

processos licitatórios realizados durante o mesmo exercício financeiro para o mesmo objeto, cujos preços serão unificados e praticados no âmbito do objeto para toda a Prefeitura de Breves/PA, com significativa economia e racionalização de tempo, custos, uso da máquina administrativa, com consequente eficiência da máquina pública.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando a futura e eventual prestação dos serviços, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas por cada Unidade Requisitante.

O prazo de vigência contratual objetiva a execução dos serviços em 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

Cumpre indicar para as atribuições de Fiscais dos Contratos decorrentes da contratação, o nome do servidor abaixo relacionado, **a ser designado conforme Portaria de Designação ou documento equivalente (Cláusula Contratual)**. Servidor da Secretaria Municipal de Saúde: **MARCIO DAS NEVES PAZ**, Cargo: **Agente Administrativo**, RG: **2575165**, CPF: **483.210.602-34** Demanda motivada pela solicitação exposta no documento: Ofício nº 955/2022 – GAB/SEMSA.

É a justificativa.

Breves/PA, 03 de novembro de 2022.



JUCINEIDE ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2021-GAB/PREF

Ofício nº 1271/2022/SEAD

Breves-PA, 26 de outubro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Breves/PA

Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório.

Referência: ofício nº 556/2022/SEMTRAS.

Senhora Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos em anexo o supracitado ofício, para análise e providências. Acrescentamos que o mesmo é referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas e serviços funerários.

No ensejo, renovamos nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

IKARO DA
GAMA
PANTOJA:
00234795239

IKARO DA GAMA PANTOJA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Assinado digitalmente por IKARO DA GAMA
PANTOJA:00234795239
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=31420669000166,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=IKARO DA GAMA PANTOJA:
00234795239
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 0556/2022/SEC-SEMTRAS

Breves/PA, 26 de outubro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.

IKARO DA GAMA PANTOJA

Secretário Municipal de Administração – SEAD

Praça 03 de Outubro, nº 01

Assunto: demanda para contratação de serviços funerários.

Senhor Secretário,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento, análise e devidas providências junto ao setor competente, a demanda para realização e abertura de processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Breves/PA.

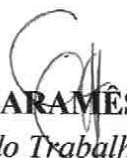
ANEXOS:

- JUSTIFICATIVA;
- TABELA DE ITENS.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

RECEBEM 26/10/22
AS 11:04h5


JOSELICE CARAMES DE MELO
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 007/2021

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

UNIDADE (S) REQUISITANTE (S): SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

UNIDADE (S) CONSUMIDORA (S): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao Exmo. Sr.
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO
Prefeito Municipal de Breves/PA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A prestação dos serviços deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade de atender famílias de baixa renda do município, que se encontram em vulnerabilidade social, as quais não ostentam condições de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos. Faz-se necessária a terceirização desses serviços haja vista esta Secretaria também não dispor de veículos e equipamentos apropriados para este fim. O objeto licitado é de extrema importância para todo o município, principalmente porque atende, de forma responsável e humanizada as famílias carentes, de acordo com a – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em seu Art. 15º, inciso II, que preceitua que compete aos municípios efetuar o pagamento dos auxílios funeral que são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, em situações de vulnerabilidade temporária, definidos pelas leis orçamentárias anuais.

Com base na Lei Municipal nº 2.604, de 21 de maio de 2022, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Breves/PA. Capítulo IV, Seção I, dos *Benefícios Eventuais em Espécie*, Art. 7º, que discorre sobre o benefício eventual, na forma de auxílio funeral, que constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em vulnerabilidade provocada por morte de membro

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

da família. E seu §1º, em que diz que o auxílio funeral consiste no custeio das despesas de urna mortuária, traslado e remoção local.

Cumprir indicar para as atribuições de **Fiscal de contrato** do futuro decorrente do respectivo processo de contratação, o nome do servidor: **VICENTE PEREIRA DE SOUSA**, Cargo: Assistente Social, RG: 5854782 PC/PA, CPF: 637.649.972-49, a ser designado conforme Portaria de Designação ou documento equivalente (Cláusula Contratual).

Unidade orçamentária: **4001** Fundo Municipal de Assistência Social. Dotação orçamentaria: Projeto Atividade **2068 (Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social)**, Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica)**, Fonte de Recurso: 15000000, Função Programática: 08 122 0015 2.068

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Demanda motivada pela solicitação exposta no **Ofício nº 0556/2022/SEC-SEMTRAS**, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, para providências da Secretaria Municipal de Administração.

É a justificativa.

Breves/PA, 26 de outubro de 2022.



JOSELICE CARAMÉS DE MELO
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 007/2021

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

TABELA I – SEMTRAS – SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	Serviços funerários incluindo: Urna mortuária simples p/ natimorto - sextavada, em madeira, envernizada, com alças de zinco, forrada em TNT. Remoção de corpo trecho zona urbana de Breves/sepultamento.	UND	80
2.	Serviços funerários incluindo: Urna mortuária simples infantil - sextavada, em madeira, envernizada, com alças de zinco, forrada em TNT. Remoção de corpo trecho zona urbana de Breves/sepultamento.	UND	80
3.	Serviços funerários incluindo: Urna mortuária simples p/ adulto - sextavada, em madeira, envernizada, com alças de zinco, forrada em TNT. Remoção de corpo trecho zona urbana de Breves/sepultamento.	UND	200
4.	Serviços funerários incluindo: Urna mortuária gorda p/ adulto - sextavada, em madeira, envernizada, com alças de zinco, forrada em TNT. Remoção de corpo trecho zona urbana de Breves/sepultamento	UND	5
5.	Serviço de aplicação de formol: Método de conservação de restos mortais humanos com o objetivo de promover a conservação de forma temporária. PP 37 %	UND	150
6.	Serviços funerários incluindo: Urna mortuária simples infantil, sextavada, em madeira, envernizada, com alças de zinco, forrada em TNT. Com aplicação de formol, remoção de corpo trecho urbano - hospital p/ funerária e funerária p/ porto fluvial em Belém. Remoção do corpo no porto fluvial em Breves p/ sepultamento.	UND	5
7.	Serviços funerários incluindo: Urna mortuária simples adulto, sextavada, em madeira, envernizada, com alças de zinco, forrada em TNT. Com aplicação de formol,	UND	10



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	remoção de corpo trecho urbano - hospital p/ funerária e funerária p/ porto fluvial em Belém. Remoção do corpo no porto fluvial em Breves p/ sepultamento.		
8.	Serviços funerários incluindo: Urna mortuária simples gorda p/ adulto, sextavada, em madeira, envernizada, com alças de zinco, forrada em TNT. Com aplicação de formol, remoção de corpo trecho urbano - hospital p/ funerária e funerária p/ porto fluvial em Belém. Remoção do corpo no porto fluvial em Breves p/ sepultamento.	UND	5


JOSELICE CARAMES DE MELO
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 007/2021